ATA Nº 07/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2009, com início às 18 horas, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2009, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani - PDT. Prosseguindo, o 1º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 6/2009, de 11 de fevereiro de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas. Ofício datado de 9 de fevereiro de 2009, assinado pelo senhor Ivo Pólo, Presidente do Diretório Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, comunicando que o vereador Laurindo Cesa exercerá a liderança do partido no ano de 2009. Ofício nº 89/2009/GP, datado de 13 de fevereiro de 2009, assinado pelo Prefeito em Exercício, Daniel Cattani, solicitando que seja apresentada emenda aditiva ao projeto de lei nº 46/2009, mensagem nº 39/2009, que altera dispositivos da Lei nº 2.419, de 21 de janeiro de 2005 e dá outras providências. Ofício 71/2009 - URPB, datado de 11 de fevereiro de 2009, assinado pelo senhor Elio Piccoli, Gerente Regional em exercício da Sanepar, em resposta ao ofício nº 13/2009, datado de 3 de fevereiro de 2009, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PPS. Ofício nº 4/2009, datado de 12 de fevereiro de 2009, enviado pelo senhor Rovanir Noll, Presidente da Acamsop-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14, convidando para participar de Curso sobre Elaboração e apreciação do Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias, nos dias 3 e 4 de março de 2009. Ofício nº 1/2009, datado de 16 de fevereiro de 2009, assinado pelo senhor Valdecir Schimidt, Gerente Geral da Guerra Comunicações, em resposta ao ofício nº 43/2009, datado de 12 de fevereiro de 2009, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB; Presidente; Osmar Braun Sobrinho - PR, Vice-Presidente; Nelson Bertani - PDT, Primeiro Secretário; Valmir Tasca - DEM, Segundo Secretário, com apoio dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Luiz Augusto Silva - DEM, William Cezar Pollonio Machado - PMDB e Vilmar Maccari - PDT. E-mail recebido no dia 13 de fevereiro de 2009, encaminhado pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Luiz G. de Oliveira, manifestando considerações acerca do projeto de lei nº 46/2009, mensagem nº 39/2009, que altera dispositivos da Lei nº 2.419, de 21 de janeiro de 2005 e dá outras providências. Convite enviado pela Cacispar - Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais do Sudoeste do Paraná, para a reunião

com objetivo de retomar o processo de implantação da Sociedade Garantidora de Crédito do Sudoeste – SGC Sudoeste, no dia 18 de fevereiro de 2009, às 19 horas, no Auditório Caetés. Convite para participar do Seminário Técnico Regional no dia 20 de fevereiro de 2009, das 8 às 12 horas, no Auditório Caetés. A seguir, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine a Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania, Senhora Neuza Viganó, para enviar a esta Casa de Leis relatório das entidades declaradas de Utilidade Pública Municipal, cadastradas junto à Secretaria, conforme determina o artigo 6º da lei nº 2.340, de 1º de junho de 2004, que estabelece normas para a declaração de utilidade pública no Município de Pato Branco. Solicita ainda o vereador proponente verificar se as entidades cadastradas cumprem o contido no artigo 7º da referida lei. Caso contrário deverão ter sua declaração de utilidade pública cancelada. Da vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, no uso das prerrogativas legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que, através do departamento competente, realize de imediato estudo visando ampliar o sentido de mão única na Rua Itabira, estendendo-o até as proximidades do Colégio das Irmãs Teatinas. O estudo se faz necessário tendo em vista o elevado número de acidentes observado ao longo desta via pública, em especial no trecho compreendido entre a Rua Goianazes e referida instituição de ensino, o que pode ser conferido através de dados obtidos junto ao Departamento de Trânsito do Município e ao Corpo de Bombeiros. Estudos do próprio IPPUPB vêm demonstrando que o sistema viário do município de Pato Branco se tornará mais eficiente e seguro à medida em que forem implantados os binários e transformados os sentidos das ruas em mão-única, especialmente em função das características topográficas da área urbana e a largura das vias públicas. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, construa muro na Escola Municipal Juvenal Cardoso. A medida visa evitar a atuação de pessoas mal intencionadas e proporcionará segurança aos alunos. Do vereador Luiz Augusto Silva – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja criado o Comitê do Idoso na Câmara Municipal de Vereadores com o objetivo de elaborar uma discussão profunda sobre o tema, para que seja possível amparar as demandas sociais e respectivo Conselho Municipal do Idoso na formulação de Políticas Públicas para a terceira idade. Do vereador Valmir Tasca – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a limpeza da Rua Travessa José Guindani, nas proximidades da residência nº 45, Bairro Amadori. O pedido se faz necessário, tendo em vista que o local encontra-se tomado pelo mato, dificultando a visibilidade dos motoristas que trafegam por este local. Além disso, a limpeza evitará a procriação de animais peçonhentos. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo

Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a abertura de rua ligando o Bairro Pagnoncelli ao Bairro Jardim Primavera, passando pela Rua Vicente Decol, conforme demonstra o mapa anexo. Os moradores do Bairro Pagnoncelli precisam percorrer uma distância maior para se deslocarem até o Centro, passando pelo Bairro Jardim Primavera e a abertura da referia rua encurtará a distância, facilitando o acesso dos mesmos. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência a pavimentação com asfalto sobre o calçamento na Rua Jacó Morelato, da BR 158 até a esquina com a Rua Vicente Decol, no Bairro Pagnoncelli. A medida beneficiará as famílias residentes nessa rua, bem como, agilizará o fluxo dos veículos que circulam por esse local, tendo em vista a grande movimentação de veículos diariamente. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos itens I e II do artigo 175 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie, com urgência a recuperação e o cascalhamento de um trecho de 2.500m de estrada municipal até a residência do senhor Antonio Gonçalves na Comunidade de São Brás que irá beneficiar várias famílias de agricultores ali residentes e que tem na agropecuária sua fonte de renda. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, realize um estudo de viabilidade visando construir uma ponte ou uma passarela entre as Ruas Eduardo Amadori e Altamira, no Bairro Bonatto. Existe uma passarela porém as precárias condições que se encontra a mesma, conforme fotos anexas, pode ocasionar acidentes graves, tendo em vista a grande movimentação de pessoas, principalmente crianças. O perigo é constante e preocupante pois a passarela possui quatro metros de altura. Solicitamos que sejam tomadas providências com urgência evitando-se assim a ocorrência de acidentes envolvendo as pessoas que transitam por este local. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Luiz Gilmar da Silva, Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco - SDP (Rua Xavantes, 269, Cep 85501-220, Pato Branco, Paraná), solicitando ao mesmo que encaminhe a esta Casa de Leis um relatório dos últimos 3 (três) anos de crimes realizados contra idosos, tais como ameaças, abandono, e outros. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Senhora Lori Olívia Busato, Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMDI, solicitando que a mesma encaminhe a esta Casa de Leis, um relatório dos últimos 3 (três) anos de denúncias que o Conselho recebe, contra idosos, tais como ameaças, abandono, e outros. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a substituição das lâmpadas dos postes, no Distrito de Nova Espero. O pedido é de extrema importância e urgência

considerando que várias lâmpadas estão queimadas, dificultando a visibilidade dos moradores, além da insegurança dos transeuntes. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie o desentupimento da boca de lobo localizada na Rua Fiorello Zandoná, esquina com a Rua Tocantins, Bairro Cristo Rei. É melhoria que deve ser executada com brevidade, tendo em vista que facilitará o processo de escoamento das águas pluviais, evitando assim o acúmulo de água nas ruas, o que pode causar transtornos aos veículos que circulam por este local em dias de chuva. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Chefe do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, Senhora Alcioneide Rosa de Oliveira, solicitando a mesma que analise a possibilidade de promover a manutenção do curso do Ensino Fundamental e Médio, do CEEBJA - Centro de Estudos de Educação Básica para Jovens e Adultos de Pato Branco, ministrados no Caic, no Bairro Planalto. Temos conhecimento que não serão mais ministradas aulas do Ceebja no Caic tendo em vista o escasso número de alunos para o Ensino Médio. Portanto, solicitamos que as aulas continuem tendo em vista que os alunos que estão cursando ficarão prejudicados considerando a distância até o Centro, levando a desistência. Sendo assim, é essencial a manutenção do Ceebja no Bairro Planalto, dando oportunidade aos alunos do bairro e adjacências. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS e Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais com fundamento nos incisos I e II do artigo 175 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie com urgência o conserto da ponte de madeira localizada em frente à Chácara Cattani, na comunidade de Passo da Ilha. O conserto da ponte é extremamente necessário e urgente, considerando que é utilizada como via de acesso a diversas residências de produtores de leite para o transporte do mesmo. As precárias condições da ponte conforme fotos anexas, podem ocasionar acidentes graves com danos materiais e humanos. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS e Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analise a possibilidade de construir um retorno no final da Rua Bom Sucesso, nas proximidades da residência nº 130, Bairro Anchieta, propriedade do Senhor Antonio Carneiro. Esta rua, por conter um aclive acentuado, dificulta a entrega de mercadorias, acesso de veículos, ambulância, etc. Fica praticamente impossível fazer a volta na rua, por ser uma subida íngreme, sendo que o retorno possibilitará aos motoristas uma manobra mais segura. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Luiz Augusto Silva - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente informe esta Casa de Leis quais são os cargos comissionados existentes que ainda não foram nomeados. Solicitam ainda

que envie uma justificativa da criação dos cargos constantes no projeto de lei nº 46/2009, encaminhado a esta Casa de Leis através da Mensagem nº 39/2009, que altera dispositivos da Lei nº 2419, de 21 de janeiro de 2005 e dá outras providências, informando qual é a demanda para a criação dos novos cargos. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao proprietário da Rádio Manancial FM, Senhor Jean Ricardo Pereira (9912-4336), parabenizando pela inauguração da rádio ocorrida oficialmente no dia 4 de fevereiro de 2009. A Rádio Manancial FM, funciona através da rede mundial de computadores, ou seja, só pela internet. O objetivo da rádio é levar a palavra de Deus para o mundo inteiro, com programas de evangelismo, notícias e entretenimento. Hoje a Rádio tem na sua grade de programação, os seguintes programas: - Programa Top Show, um programa de entrevistas com empresários e autoridades, com músicas e informação, o programa vai ao ar das 10 às 12 horas, de segunda a sexta-feira; - programa Tarde Alegria na apresentação de Jean Pereira, das 13h30min às 15 horas, de segunda a sexta-feira, um programa com muita música e informação do mundo gospel; - programa Manancial Sertanejo na apresentação de Edes Nunes, das 18 às 19 horas, de segunda a sexta-feira; - programa Explosão Gospel, apresentação de Alencar Pereira, das 20h30min às 21h30min.; - nas sextas-feiras programa sertanejo de fim de tarde. Parabenizamos pela implantação de mais um meio de comunicação, que faz parte de uma área que vem crescendo a cada dia, e que terá sua programação adaptada para melhor atender o povo do mundo inteiro, com a assistência técnica e profissionalismo de qualidade. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos feitos pelos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Nelson Bertani - PDT, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de executar o calçamento na estrada municipal de acesso a comunidade de São Caetano. Esta é uma solicitação antiga que necessita uma decisão urgente, pois muitos pequenos produtores de leite, frango e outros produtos necessitam de uma estrada coerente para escoar a produção e melhorar o acesso a cidade. Além disso, o calçamento até o pavilhão facilitará a organização de eventos, bailes e demais promoções da cidade, possibilitando o desenvolvimento da comunidade. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Prefeito em exercício, Daniel Cattani; ao Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Vlademir José Dal Ross e ao Supervisor do DNIT - Pato Branco e Laranjeiras do Sul, Senhor Jéfferson Tatesuya Sato, convidando-os para participar da Sessão Ordinária que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2009, com início às 18 horas,

para falar a respeito das Marginais e o acesso ao Bairro Bela Vista. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Na seqüência foram lidos, e após leitura baixarão às comissões permanentes para pareceres os seguintes projetos: nº 54/2009, mensagem nº 43/2009, regime de urgência, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e nº 55/2009, mensagem nº 44/2009, regime de urgência, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais). Prosseguindo os trabalhos, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Claudemir Zanco, líder do PPS; Vilmar Maccari, líder do PDT; William Cezar Pollonio Machado, líder do PMDB; Luiz Augusto Silva, representando a liderança do DEM; Nelson Bertani, líder do Governo e Osmar Braun Sobrinho, líder do PR. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 20/2009, mensagem nº 17/2009, que altera o art. 1º da Lei nº 2963, de 4 de junho de 2008, que autorizou efetuar repasse de verbas oriundas do Governo Federal ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emenda, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 29/2009, mensagem nº 23/2009, que autoriza o Chefe do Poder Executivo firmar Termo de Cooperação com o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 42/2009, mensagem nº 36/2009, que altera número de vagas do Quadro de Pessoal da Administração Direta. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 27/2009, mensagem nº 21/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 28/2009, mensagem nº 22/2009, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 35/2009, mensagem nº 27/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 36/2009, mensagem nº 28/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 37/2009, mensagem nº 30/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 38/2009, mensagem nº 31/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 39/2009, de 29 de janeiro de 2009, mensagem nº 33/2009, que

autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 40/2009, mensagem nº 34/2009, que altera Meta do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2998, de 5 de agosto de 2008. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 41/2009, mensagem nº 35/2009, que altera Meta do Anexo I da Lei nº 2997, de 5 de agosto de 2008, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 e dá outras providências, e demais alterações vigentes. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 43/2009, mensagem nº 37/2009, que altera Título do Cargo e Instrução exigida para o Cargo de Odontólogo com especialização em Pacientes Especiais, criado pela Lei nº 3086, de 23 de janeiro de 2009, dentro da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 44/2009, mensagem nº 38/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 45/2009, mensagem nº 40/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais). Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (um) voto contra, com emendas, o projeto de lei nº 46/2009, mensagem nº 39/2009, que altera dispositivos da Lei nº 2.419, de 21 de janeiro de 2005 e dá outras providências. Votou contra, o vereador William Cezar Pollonio Machado – PMDB. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 53/2009, mensagem nº 42/2009, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 544.049,77 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (um) voto contra, com emendas, o projeto de resolução nº 2/2009, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB (Presidente); Osmar Braun Sobrinho – PR (Vice-presidente); Nelson Bertani – PDT (1º Secretário) e Valmir Tasca – DEM (2º Secretário), com apoio dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Vilmar Maccari – PDT, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, que altera os Anexos I, II e VI da Resolução nº 6, de 26 de setembro de 1995, que estabelece o Quadro de Pessoal e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco, extingue e cria cargos. Votou contra, o vereador Laurindo Cesa – PSDB. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, com emendas, o projeto de resolução nº 3/2009, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB (Presidente); Osmar Braun Sobrinho – PR (Vice-

presidente); Nelson Bertani - PDT (1º Secretário) e Valmir Tasca - DEM (2º Secretário), com apoio dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Vilmar Maccari - PDT, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que altera os anexos II e III da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995, que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Pato Branco. Aprovado em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de dezembro de 2008. Finda ordem do dia, o presidente Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, comunicou que conforme o artigo 208, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o projeto de resolução nº 1/2009, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, que acrescenta inciso IV ao art. 89, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, permanece em plenário pela primeira oportunidade à disposição dos vereadores para recebimento de emendas. Por último, foi deixado o espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra, os vereadores Luiz Augusto Silva - DEM e Laurindo Cesa - PSDB. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 16 de fevereiro de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Nelson Bertani
1º Secretário